

DECRETO N° 186 de 02 de Fevereiro de 2021

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares da servidora **Maria Joana Silva Sales**, do cargo de **professora**, da Secretaria Municipal de Educação.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, da servidora **MARIA JOANA SILVA SALES**, ocupante do cargo de **professora, da Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, iniciando em **03 de Fevereiro de 2021 e com término em 03 de Fevereiro de 2023**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 01 de Fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal


MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.

03-02-21
